



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 363/2022

DATA: 03/08/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Nicolli Meira Stler**, admitida em 01/09/2021, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Mat.: 45891, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 20/07/2022 a 16/11/2022, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração